



PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 08/07/2019.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2019.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 76/2019 do Secretário Municipal de Saúde, Cleber Jahn, que encaminha o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2019 e convida para audiência pública.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

EMENDA 003/2019 da vereadora Cristiani Calheiro Jung, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 1º e substitui o art. 3º do Projeto de Lei nº 030/2019, que institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 030/2019, do Poder Executivo, que institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 031/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(a) para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014;

PROJETO DE LEI Nº 032/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escolas da rede municipal de ensino, em substituição a outra servidora contratada que entrará em licença gestante/maternidade;

PROJETO DE LEI Nº 033/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atuar junto as Unidades Básica de Saúde, em substituição a titular do cargo que encontra-se em licença gestante/maternidade;

PROJETO DE LEI Nº 034/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a compensação de créditos tributários e não tributários e dá outras providências.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos vereadores.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 05/07/19.

Pablo Cardoso
Assessor Legislativo